



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE LEI nº

Denomina Praça Nara Leão os espaços
inominados localizado no bairro Vila
Gomes, Subprefeitura do Butantã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Nara Leão os espaços uninominados localizados nas
confluências das ruas Adriano Theodosio Serra, Jonas Herculano Aquino e Ary
Ariovaldo Eboli, bairro Vila Gomes, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sala das Sessões,

CELSO GIANNAZI
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

Nara Leão (1942-1989) foi uma cantora capixaba erradicada na cidade do Rio de Janeiro e que teve grande influência na cidade de São Paulo. Na capital paulista participou, no Teatro Record, do Festival de Música Popular Brasileira de 1966. Na ocasião interpretou “A Banda”, com Chico Buarque – música que dividiu o primeiro lugar na premiação do evento com Jair Rodrigues, que cantou “Disparada”. A cantora também esteve presente na edição seguinte do festival, em 1967, tendo realizado diversas outras apresentações em São Paulo, como em 1982, no Teatro Tuca, com o show “Romance Popular”.

Sua trajetória musical se iniciou na bossa nova, avançando pelos mais diferentes gêneros musicais – samba de morro, sertanejo, música popular brasileira, rock, baião. A diversidade de estilos que marcaram a sua vida vem de sua autonomia musical e independência como mulher. Dona de uma delicadeza insubmissa, Nara pode rejeitar o rótulo de “musa da bossa nova” e se engajar politicamente da mesma forma que assumiu a maternidade, afastando-se dos palcos para viver a família. Com sua singularidade e determinação, não à toa é que encantou o público paulistano: Nara Leão é símbolo da vanguarda em pessoa.

Mesmo perdendo a vida precocemente, vítima de um câncer, ainda hoje recebe homenagens na capital paulista, a exemplo do recente espetáculo dirigido por Miguel Falabella, “Os olhos de Nara Leão”, ou dos shows realizados em sua homenagem e estrelados por cantoras como Fernanda Takai e Verônica Ferriani.

Mas não são apenas esses as razões para homenagear a cidade com uma praça que leve o nome desta grande artista da música brasileira. O logradouro inominado a que se quer batizar fica próximo à conhecida Praça Elis Regina, na Vila Gomes. Trata-se assim de fomentar na região merecidas homenagens a grandes vozes da música nacional e, em especial, a grandes mulheres brasileiras. Até porque, embora construam dia após dia a riqueza e a diversidade desta cidade, nem sempre são lembradas nas homenagens realizadas nos espaços públicos da capital. Vale



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

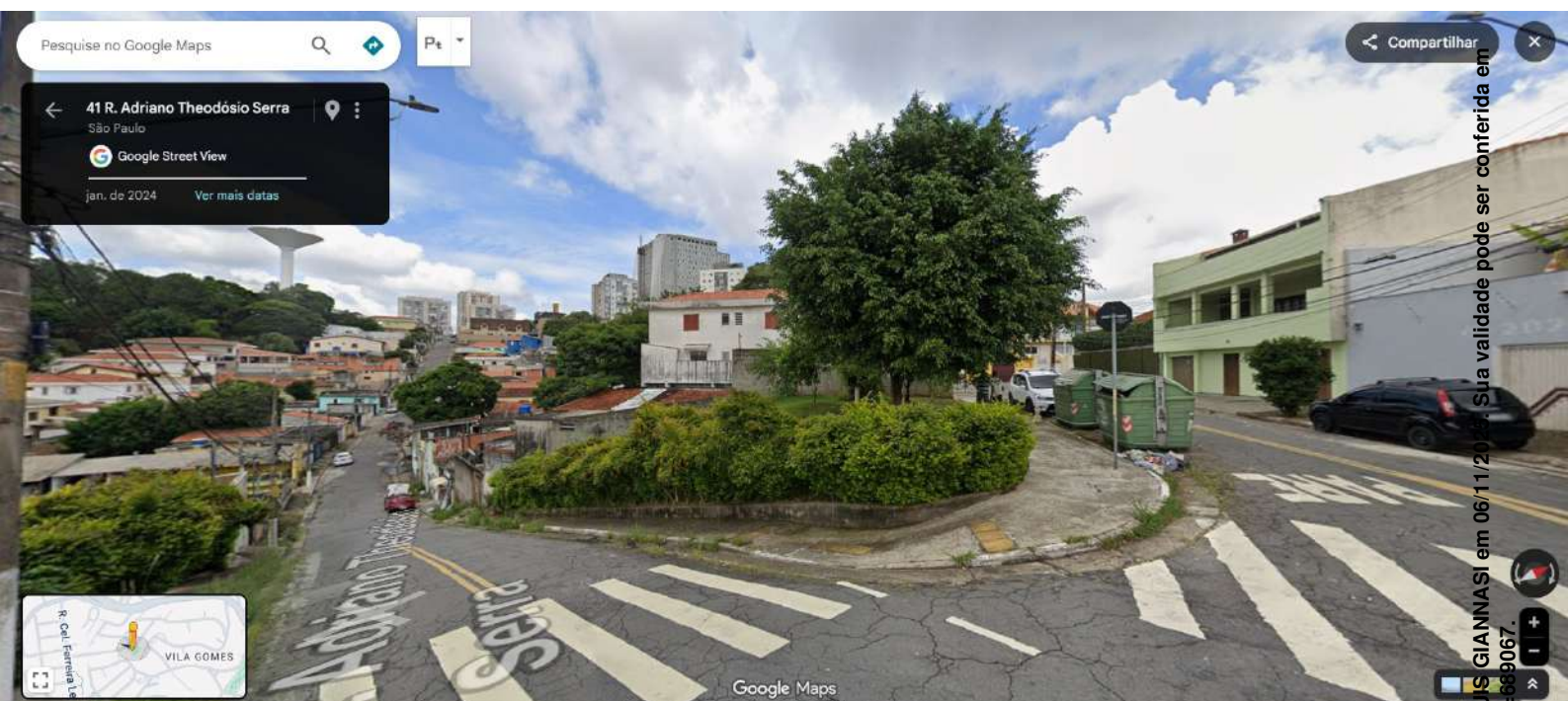
lembrar que, dentre todas as estátuas de São Paulo, apenas cerca de 12% levam o nome de mulheres e, no que diz respeito ao nome de ruas, dentre os mais de 44 mil logradouros paulistanos, somente 16% as homenageiam, conforme dados da própria Secretaria Municipal de Licenciamento e Urbanismo – SMUL.

Considerando as razões apresentadas, conto com a aprovação e o apoio dos nobres pares.









100235

fls. 8

USO COMUM

LOCAL: JARDIM CORRÊA

BAIRRO: BUTANTÃ

REGI | CAD 406 | SETOR |
AR-BT | 3313-3 | 101 |
Qd - C4
110

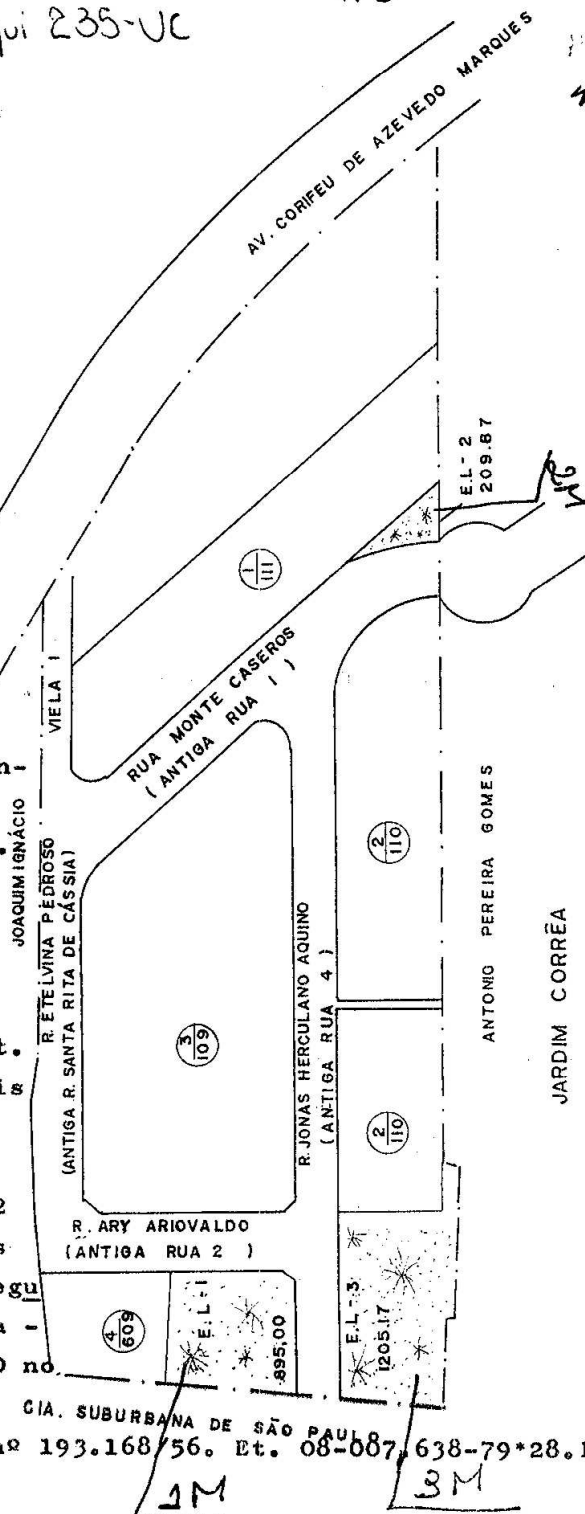
Antigo Croqui 235-UC

AV. 2º TÍTULO

Arr. 898 aprova
do pelo Alvará
nº 822, série 7
de 13/6/56. Proc.
nº 72.377/59. Plan-
ta 14.316 de URB.
Propriedade do Sr.
Manoel Corrêa.
Averbado sob nºs
1, 2 e 3 na trans-
crição 19.317 em
22/9/72 no 10º Cart.
Registro de Imóveis
(ABERTURA DE RUAS
VIELAS).

Averbado sob nº 72
e 8, lva 3 na trans-
crição 5.162 - (Regu-
larização de Lotea-
mento) em 16/12/80 no

10º Cart. Registro de Imóveis. Proc. nº 193.168/56. Et. 08-007, 638-79*28. Planta de CASE
AU/00/0072/80.



PROC. 193168/56 LOCAL: JARDIM CORRÊA

DANIEL

26/2/81